

---

**S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 1760/2015 de 10 de Dezembro de 2015**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea *g*) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea *l*) do n.º 1 do artº 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do artº 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 51.713,50 € (cinquenta e um mil setecentos e treze euros e cinquenta cêntimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada a despesas com a elaboração do projeto de construção do quartel, no âmbito da ação “Construção do Quartel da AHBV da Povoação”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 02, Ação 5), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

03 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.